

**Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços  
Urbanos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL N. 008/2020

A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na seguinte modalidade:

RDC PRESENCIAL N. 008/2020 – PA 168/2020, tipo Maior Desconto, contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada, por preços unitários, para conclusão das obras para implantação do Parque Urbano Linear Vila Barraginha, no Bairro Cidade Industrial, no Município de Contagem-MG, com entrega do envelope de proposta até às 09:00 (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus anexos, que estarão disponíveis a partir do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020, no site [www.contagem.mg.gov.br/licitações](http://www.contagem.mg.gov.br/licitações) devendo o interessado preencher seus dados para a retirada do mesmo ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), situada à rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar – Bairro Eldorado - Contagem/MG, tel.: (0\*\*31) 3391.9352 e 99317.4636, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas, por meio da obtenção do DVD correspondente. No ato de aquisição do DVD, os interessados deverão fornecer outro DVD, sem qualquer uso e ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, e -mail e nome da pessoa para contato.

João Batista dos Mares Guia  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - DISPENSA Nº 008/2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, com aporte de recursos financeiros necessários para execução do serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos, em cumprimento ao Termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) firmado nos termos do artigo 5.º, § 6.º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Contagem, para a preservação dos direitos de idosos em Instituições de Longa Permanência (ILPI's) em razão do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19).

Valor do aditivo: R\$ 571.610,55 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor total da parceria: R\$ 1.143.221,10 (hum milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2129 – R\$ 67.200,00

1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2161 – R\$ 504.410,55

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 03 (três) meses, contados a partir de 24/10/2020.

Gestor responsável: Wellington Lucas Barroso Rocha - Matrícula: 1510744

Data assinatura: 23/10/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Walter de Aguiar Campos

Autorizo a publicação do presente Extrato em 23/10/2020:

Luzia Maria Ferreira